

Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO № /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, <u>a substituição da geladeira de vacinas da ESF Córrego do Ouro, pois a existente não mantém a temperatura adequada para o armazenamento das vacinas.</u>

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

Tico Jardim	
Vereador	